



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2019  
Período: 1º Semestre  
CM DE PARAÍSO DO SUL



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.1.2

30/07/2019

09:33:43

Pág.: 1/2

Nome da Entidade: CM DE PARAÍSO DO SUL

CNPJ: 00401102000119

ORGÃO Nº: 69701

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31903021664855241 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 551

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 23/08/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 390

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 13/04/2004

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
1259532089	Jonas Pase Ravanello	Agente de Controle Interno	jonasravanello@hotmail.com	(55) 2671-1917

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

Nada a observar.



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2019**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE PARAÍSO DO SUL**



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



**3.0.1.2**

30/07/2019  
09:33:43  
Pág.: 2/2

CM DE PARAÍSO DO SUL, 30/07/2019

---

JOSÉ ORESTES LOVATO  
Presidente da Câmara Municipal

---

Jonas Pase Ravanello  
Responsável pelo Controle Interno